

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

ENSINO SECUNDÁRIO

Prova de Equivalência à Frequência de

302 – BIOLOGIA

(Despacho Normativo n.º3-A/2019)

Ano letivo 2018/2019

I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência da disciplina de Biologia do 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário, em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Biologia da disciplina de Biologia do 12º ano de escolaridade. Tem como objetivos:

- Conhecer, compreender e ser capaz de utilizar conceitos da Biologia para interpretar cientificamente aspetos do funcionamento do corpo humano, fenómenos naturais e situações resultantes da interação do Homem com o ambiente.
- Analisar, organizar e avaliar criticamente informação obtida em fontes diversas.
- Aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas, o que inclui a formulação de hipóteses, o planeamento de atividades de natureza investigativa, a sistematização e a análise de resultados, assim como a discussão dessas estratégias e dos resultados obtidos.
- Ponderar argumentos de natureza diversa, sendo capaz de diferenciar pontos de vista e de distinguir explicações científicas de explicações não científicas, com vista a posicionar-se face a controvérsias sociais que envolvam conceitos de Biologia ou de Biotecnologia.

- Reconhecer que a construção de conhecimentos de Biologia e de Biotecnologia envolve abordagens pluridisciplinares e interdisciplinares.
- Compreender que os processos de investigação em Biologia e em Biotecnologia são influenciados pelos problemas que afetam as sociedades em cada momento histórico, assim como pelos seus interesses de natureza política, económica e/ou axiológica.
- Analisar implicações do desenvolvimento da Biologia e das suas aplicações tecnológicas na qualidade de vida dos seres humanos.

III. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- **PROVA ESCRITA**

A prova inclui conjuntos de itens que têm como suporte informações que podem ser fornecidas sob a forma de textos, figuras, tabelas, gráficos, etc. Cada conjunto apresenta itens que podem ser de diferentes tipos, em número variável, ou ainda ser relativos a mais do que uma das unidades programáticas.

Cada conjunto pode ser constituído por itens de resposta fechada (por exemplo, verdadeiro/falso, ordenamento, associação ou escolha múltipla) ou por itens de resposta aberta (de composição curta), de acordo com as competências a avaliar. Assim, um conjunto de itens pode basear-se, por exemplo, na descrição de uma situação/experiência relacionada com o processo de construção da Ciência, com a vida quotidiana, com o Ambiente ou com a Tecnologia, não constituindo esta uma lista exaustiva. Os dados permitirão mobilizar conceitos de Biologia abordados em qualquer uma das cinco unidades do programa da disciplina. A partir dos dados fornecidos, pode solicitar-se, por exemplo: a interpretação dos mesmos; a justificação de determinadas situações/resultados; a formulação de hipóteses; a crítica de procedimentos, com proposta de alterações; a previsão de resultados em situações experimentais diferentes das apresentadas; a identificação de aplicações sociais e tecnológicas de determinado conceito/processo; a elaboração de pequenos textos que expliquem cientificamente determinada situação ou revelem conhecimento de marcos importantes na história da Biologia.

- **PROVA PRÁTICA**

A prova inclui a realização/planificação de uma atividade laboratorial prevista no programa, sendo avaliado o conhecimento científico do aluno e as competências ao nível da componente

laboratorial. Nesta atividade o aluno deve aplicar as normas científicas corretas na feitura de relatório científico/protocolo laboratorial.

A prova inclui, ainda, itens de resposta fechada (escolha múltipla, associação ou correspondência, verdadeiro/falso, resposta curta e completamento) e itens de resposta aberta (composição curta ou resposta restrita e composição extensa orientada), relacionados com os resultados obtidos/previstos.

IV. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:
 - um número inteiro de pontos;
 - um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s).
- Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho.

O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspectos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos.

Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.
- Nos itens de verdadeiro/falso e de associação ou de correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma

afirmação/estrutura. Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

- Nos itens de ordenamento, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
- Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.
- Na **realização da prova prática**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

O enquadramento num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos ao cumprimento do procedimento experimental, à correta utilização e manuseamento do material de laboratório, respeitando sempre os cuidados de segurança, cuja valorização deve ser feita de acordo com os descritores apresentados no quadro.

Nível 3

Cumprimento do procedimento experimental.

Organização coerente dos conteúdos.

Utiliza rigor científico nas respostas aos itens.

Nível 2

Cumprimento do procedimento experimental.

Falhas de coerência na organização dos conteúdos ou falhas na aplicação da linguagem científica.

Nível 1

Cumprimento do procedimento experimental.

Falhas de coerência na organização dos conteúdos e falhas na aplicação da linguagem científica.

- Na avaliação do **relatório científico/protocolo experimental** os critérios de classificação contemplam a organização estrutural do documento, o rigor científico, a qualidade do registo das observações/resultados previstos e o aspeto gráfico.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

A classificação final da PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO (CFPEF) será obtida utilizando a fórmula:

$$\text{CFPEF} = \text{Classificação da Prova Escrita} \times 0,7 + \text{Classificação da Prova Prática} \times 0,3$$

O resultado final será arredondado às unidades.

V. MATERIAL

- **PROVA ESCRITA**

O examinando apenas pode utilizar na prova, como **material de escrita**, caneta ou esferográfica de **tinta azul ou preta**.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

- **PROVA PRÁTICA**

O examinando apenas pode utilizar na prova, como **material de escrita**, caneta ou esferográfica de **tinta azul ou preta**.

No registo de observações/desenhos deve utilizar **lápis de cor**, se necessário.

O examinando deve realizar a atividade laboratorial de **bata**.

VI. DURAÇÃO

Parte Escrita – 90 min.

Parte Prática - 90 min. (+ 30 min. de tolerância)